



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

### ATA 7/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

### MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2020

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu pelas dez horas, por videoconferência, a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 31 de março de 2020 que acusou um total de disponibilidades de 760.799,76 Euros.

### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e informou o seguinte:

- Teve informação que o IPDJ dará 43 mil euros para que se faça o sintético do Campo de Futebol;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

- Foi contactado pela CIMAC por causa dos ventiladores que fazem falta no Hospital de Évora. O valor mínimo que calcularam seria 10 mil euros *“naturalmente que disse que a Câmara de Borba estava disponível (...) entretanto ficou em aberto se for preciso mais algum dinheiro cá estaremos para compensar e compartilhar o que for necessário para a saúde das pessoas”*
- Reunião com a Proteção Civil de Évora, e com diversas entidades tais como Câmaras Municipais, Segurança Social, entidades ligadas à área da saúde, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, ... *“foi feito o levantamento do distrito e nesta altura estamos com o Plano de Emergência quer a nível nacional quer a nível distrital (...) em termos do concelho a informação que tenho da Guarda Nacional Republicana e do Centro de Saúde é que as coisas estão mais ou menos equilibradas (...)”* verifica-se que as pessoas de uma forma geral estão a aceitar o facto de não poderem sair de casa, não tendo por isso ocorrido nada de extraordinário que levasse a GNR a atuar.
- Preocupações muito grandes *“que acho que todos devemos ter e temos que ter muita paciência e clareza para as resolver”*:
  1. ninguém sabe se vai ou não haver 3º período do ano letivo, naturalmente que se tentará resolver o problema de forma a minorar aquilo que vai ser complicado, nomeadamente a questão das refeições;
  2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba que são uma força fundamental na proteção civil e na ajuda às pessoas. Informou que os Bombeiros de Borba estão a passar uma fase muito difícil *“e vamos ver até que ponto a câmara não terá que se chegar à frente...”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

3. Existem coisas que a câmara pode resolver de imediato, mas há outras que não se conseguem logo resolver *“pensamos numa terra pequena como a nossa e que as pequenas empresas com 2 ou 3 empregados são fundamentais em termos de quase tudo desde a restauração à cabeleireira, ao barbeiro...há uma série de situações que teremos que olhar para elas. Pedi aos serviços um levantamento do que as pessoas nos pagam em termos de taxas de publicidade, taxas de ocupação de espaço, ... esse levantamento está feito e iremos atuar na altura certa, mas todos em consonância e todos de acordo”*;
4. Informou que a Câmara tem um funcionário que foi durante muito tempo Diretor da Segurança Social, *“uma pessoa habilitada que faz parte do grupo de Apoio ao Desenvolvimento Económico. Essa pessoa irá dentro das possibilidades informar todas as empresas que necessitem de algum tipo de apoio”*
5. Em relação aos lares, informou que houve um idoso num lar do concelho que na passada 5ª feira foi para Évora mas que felizmente deu negativo para Covid-19. Apesar do resultado, e como esteve em ambiente hospital, ao regressar ao lar ficou em isolamento;

Informou ainda que existem muitos espaços, *“de momento não têm condições mas temos que ver como vamos resolver... Recebemos 30 camas de Arraiolos, já falei com o regimento de cavalaria de Estremoz, colchões também os temos, já falei com Estremoz para saber se nos podem emprestar cobertores, lençóis,...(...) neste tipo de coisas é preciso acima de tudo bom senso, e felizmente nós somos pessoas de bom senso (...) aquilo que for possível a câmara fazer, naturalmente que o fará, se a Câmara tiver que deixar de fazer uma obra que nos importava ser feita, e esse dinheiro*



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

*ser usado para bem das pessoas, sinceramente, prefiro ajudar as pessoas do que fazer a obra.”*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** para dizer que em primeiro lugar partilha das preocupações demonstradas pelo Senhor Presidente neste momento de carácter excecional pelo qual todos estamos a atravessar. Depois pretendeu tentar saber porque é que as propostas de medidas de contingência em relação à prevenção da propagação do Covid-19, apresentadas pelo vereador do PS, enviadas a 22/03 e que sugeriam uma reunião com caráter de urgência da Câmara Municipal, não constavam na ordem do dia desta reunião, lembrando ainda que o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, havia enviado dois e-mails para conhecimento de todos, a disponibilizar-se para a realização da referida reunião. *“Não só não foi realizada a reunião, como nem sequer se dignaram a responder e muito menos a convocá-la”*

Referiu saber, que entretanto algumas dessas medidas foram tomada, mas outras nem por isso... Sugeriu a colocação de gel desinfetante em todos os terminais multibancos do concelho.

O **Senhor Presidente** agradeceu as propostas do Partido Socialista dizendo que não responderam mas que registaram a vontade de serem soluções para esta grave crise que todos atravessamos, *“compreenderão que esta situação nos ocupou de uma forma exaustiva, mas sabem que estamos sempre dispostos ao diálogo e se alguma proposta for adequada para o bem dos Borbenses, a aceitaremos sem qualquer problema e diremos claramente a sua origem”*, terminou a sua intervenção, dizendo que o mais importante é a união de todos pois *“só unidos venceremos”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** para referir que comungava das preocupações referidas nas intervenções anteriores e que tinha deixado clara a sua disponibilidade para estar presente numa reunião para serem tratadas as propostas apresentadas pelo Vereador Agnelo Baltazar. Referiu ao Senhor Presidente que uma das formas de demonstrar respeito pela oposição era a de responder aos ofícios dos Vereadores coisa que muitas vezes não fazia. Em seu entender, disse haver muitas questões a necessitarem de resposta por parte da Câmara tendo nomeadamente chamado a atenção para o facto de haver crianças sem meios para conseguirem acompanhar os trabalhos escolares nas suas casas e referiu também que devia ser abordada entre outras a questão do pagamento da água nos próximos meses.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** para colocar as seguintes questões no âmbito do Procedimento Concursal – Aquisição de Serviços de Consultoria Jurídica:

- Quais as razões que justificam a abertura deste procedimento?
- Aumentou o volume de trabalho nesta área?
- Se a câmara antes acabou com uma avença externa na área, justificando que tinha técnicos com formação e essa seria uma forma de poupança, agora deixou de ser?
- A área de direito que o justifique, extravasa as competências da Dra. Sónia Ferro?

Sobre estas questões, o senhor Presidente respondeu que de uma forma muito objetiva, todos sabem que o Presidente e o Vice-Presidente foram constituídos arguidos no caso da queda da estrada, *“sendo assim, como a jurista da câmara só*



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

*pode responder em sede de tribunal administrativo, tivemos que arranjar uma solução de defesa que espero seja de apenas um arguido”*

### **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

### **PONTO 1.3 – Atividades da Câmara**

**O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**

#### **1.Freguesias Urbanas de Borba**

##### **Edifícios**

-Continuação dos trabalhos de rebocos em instalações do edifício dos Paços do município. Trabalhos de carpintaria na reparação de portas e pinturas.

-Impermeabilização de caleira e pinturas no Mercado Municipal.

-Trabalhos de reparação de revestimentos e pinturas no edifício da Oficina da criança.

-Limpeza de telhado e reparação de infiltrações em chaminé de moradia do Município sito na Aldeia Lacerda.

-Reparações de rebocos e pinturas em instalações da antiga zona agrária. Colocação caixa de rede elétrica.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

### **Infraestruturas**

- Reparação de pavimento na Rua Fernão Penteado.
- Reparação de roturas no Bº 1º de Maio e Loteamento do Picadeiro.
- Calçetamento de paralelos na Rua Nunes da Siva em Borba, por motivo de rotura.

### **Arranjos exteriores**

- Reparação de Equipamentos no Parque infantil do Jardim Municipal.

### **Diversos**

- Limpezas de terras sobrantas e entulhos no Cemitério Municipal.
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho.
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- Trabalhos de limpeza e desmatação pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado no Bairro 1º de Maio em Borba.
- Limpezas e desinfeção de contentores e arruamentos por motivo do COVID-19.
- Reparação e reposição de sinalização danificada no concelho.
- Reavivamento de passadeiras e lugares de estacionamento em diversos locais de Borba.
- Recolha e transporte de entulhos para vazadouro de materiais resultantes de roturas.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

-Limpezas diversas na Zona Industrial da Cruz de Cristo.

### **2.Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

-Continuação do espalhamento e compactação de material fresado de betuminoso para reparação do CM 1042.

-Desmatação e reparação de pavimento em caminho rural na zona da Lagoa no acesso às Bouças.

-Reparação de caixas de ramais e de rede pública no Loteamento na Rua Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos, junto à dependência da Caixa Agrícola. Retirada de terras sobrantes no lote 1 desta urbanização.

-Limpeza desinfeção de contentores e moloks de resíduos sólidos urbanos e material reciclado na Freguesia.

### **3. Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

-Limpezas e desinfeção de contentores de resíduos sólidos urbanos na Freguesia.

-Reparação de caminhos rurais (azinhaga dos carris e viçoso) na Alcaraviça.

#### **Diversos**

Apoio a serviços fúnebres no Cemitério de Orada.





Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

### **PONTO 1.4 – Alargamento do prazo de vencimento da faturação emitida pelo município**

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativas, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1, que se transcreve: “Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, publicada em Diário da República, com produção de efeitos nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março (diplomas que se anexam para melhor detalhe) foi determinado pelo Sr. Presidente o alargamento da faturação emitida pelo Município até 30/06/2020, propondo-se dar conhecimento do mesmo aos membros da Câmara Municipal, conforme se expõe.

#### **1. DESENVOLVIMENTO**

Com a publicação dos diplomas acima referidos foram suspensos os procedimentos coercivos de cobrança, implicando a desativação dos procedimentos de cálculo automático de juros de mora e de transferência automática para execução fiscal dos documentos cujos prazos de vencimento viessem a vencer.

##### **1.1.ALARGAMENTO DO VENCIMENTO DA FATURAÇÃO EMITIDA APÓS 09/03/2020 PARA 30/06/2020**

Para o efeito, foi proposto pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) do Município, por uma questão de prudência, que fosse equacionada a possibilidade de dilatar o prazo de vencimento da faturação emitida pelo Município, para 30/06/2020, de forma a garantir que os mesmos não entrassem em incumprimento, por dificuldades de fazer face ao pagamento das mesmas por parte dos munícipes.

Entendeu o Sr. Presidente da Câmara dar acolhimento à referida proposta, pelo que toda a faturação emitida pelo Município, a partir de 09/03/2020 (nos termos previstos nos diplomas antes referidos) foi alargada para vencimento até 30/06/2020.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

Para o efeito, foram pelos serviços desenvolvidos os seguintes procedimentos:

- 1.1.1. Alterados os prazos de vencimento (para 30/06/2020) de todos os documentos de receita individual (DRI) por cobrar, com data de emissão igual ou superior a 09/03/2020;
- 1.1.2. Informada a Tesouraria Municipal de estar autorizada a não aplicar juros, no momento do recebimento, na faturação dos documentos de receita coletiva (DRC) emitidos até 09/03/2020 e cujo prazo de vencimento vença antes de 30/06/2020, visto os mesmos funcionarem em módulos independentes (águas, cemitérios, feiras e mercados, rendas, etc.) e não ser possível alargar o prazo, individualmente, em cada um dos referidos documentos.

### **1.2. ANULAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO FISCAL**

No que respeita à transferência de procedimentos para execução fiscal, não se verificou necessidade de efetuar qualquer alteração, visto o Município não a executar de forma automática, pelo que não se tornou necessário ajustar qualquer procedimento.

### **1.3. OUTRAS SITUAÇÕES PRETENDIDAS IMPLEMENTAR**

Em face da análise do assunto pelo Sr. Presidente solicitou ainda aos serviços informação sobre a possibilidade de:

- 1.3.1. Aplicar um desconto automático (ou uma isenção) sobre a faturação de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos aos consumidores;  
*Em face da intenção do Sr. Presidente, foi analisado o entendimento da ERSAR sobre o assunto, verificando-se, à data, não ser possível de implementar, uma vez que para que seja possível proceder a qualquer alteração aos tarifários em vigor têm que ser seguidos os procedimentos definidos (parecer da ERSAR, alteração de regulamentos, discussão pública, publicação em Diário da República, etc.), conforme documento que se anexa respeitante a uma*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

*resposta da ERSAR apresentada face a uma intenção municipal de aplicação de um desconto sobre a tarifa de Resíduos Urbanos, no decurso da pandemia de COVID-19.*

- 1.3.2. Garantir aos munícipes a não penalização dos mesmos, pelo incumprimento no pagamento da faturação (em curso, emitida antes de 09/03/2020) respeitante a abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos dentro do vencimento, uma vez que a Tesouraria Municipal, por determinação superior, não se encontra a efetuar recebimentos presenciais.

*Relativamente a esta situação foi prevista a possibilidade de a referida faturação poder ser paga pelos munícipes após o seu vencimento, sem qualquer penalização (juros de mora, taxas de expediente e corte no abastecimento), tendo a referida informação sido divulgada aos munícipes, junto do Balcão Único, página web do Município e página do facebook do Município, conforme documento anexo.*

Face ao exposto o **Sr. Presidente da Câmara informa os restantes membros da Câmara Municipal das medidas implementadas**, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, publicada em Diário da República, com produção de efeitos nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

### **O Executivo tomou conhecimento.**

O **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, considerou tratar-se de medidas de “empurrar com a barriga lá mais para a frente”. Alargar o prazo, não é solução para ajudar famílias e empresas, nomeadamente na faturação da água.

Referiu, que nas medidas propostas, o PS propõe a isenção do pagamento da água nos meses de março a junho.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

*“Apresentam-nos um parecer da ERSAR, que apenas diz que qualquer solução, deverá ser objeto de séria ponderação pelas entidades titulares...e nem sequer se pode considerar vinculativo (...) a câmara poderia fazer a mesma exigência de não pagamento às Águas de Lisboa e Vale do Tejo e logo se veria.”*

O **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** disse que a administração da ERSAR também devia ter visto as notícias nos últimos tempos pelo que deviam ter conhecimento das dificuldades que muitos portugueses estarão a passar. Nesse sentido, não faria sentido a ERSAR adotar uma postura intransigente nesta questão. Por outro lado, referiu não concordar com a proposta do PS de isenção total do pagamento da água para todos os municípios porque em seu entender tal ajuda devia ser dada a quem efetivamente necessitasse. Deu como exemplo a sua própria situação: felizmente ele e a esposa continuavam a trabalhar e a receber normalmente pelo que seria injusto ele próprio vir a beneficiar desta isenção.

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

A Ordem do Dia foi a seguinte:

#### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1** – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção

**Ponto 2.2** – Alteração excecional e temporária do valor das rendas em resposta à conjuntura económica decorrente da situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

### **PONTO 2.1 – DIREITO DE PREFERENCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO**

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento nº 2, que se transcreve: “Foi, pelo requerente Bruno Miguel da Silva Matos, através do Anúncio N.º 9306/2020, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 18/03/2020, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra da fração “D” do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1259, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 487, sito na Rua de São Sebastião, n.ºs 30,32, 34, 34-A, 36 e 38 e Rua de São Francisco, n.ºs 31 e 31-A, em Borba, freguesia Matriz, pelo valor de 36.000,00 Euros.

Vendedor: Banco Comercial Português, S.A.

Comprador: João Manuel Anjinho Mourinha

Tendo em conta informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, o imóvel em causa encontra-se localizado em zona de proteção a imóvel em vias de classificação – Paços do Concelho e Casa Nobre dos Morgados Cardoso – classificado como Monumento de Interesse Público, pelo que o Município goza do direito de preferência na venda ou dação do mesmo, nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

**Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da fração do imóvel em causa.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa.

### **PONTO 2.2 – ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DO VALOR DAS RENDAS EM RESPOSTA À CONJUNTURA ECONÓMICA DECORRENTE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELA DOENÇA COVID-19**

Presente informação da **Chefe de Divisão da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, que se transcreve: “Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, o Governo tem vindo a aprovar um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente, em diversas matérias.

Cumpr, também ao Município, atentas as suas atribuições no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, a adoção das medidas que se revelem adequadas a fazer face à presente situação de emergência, designadamente, e entre outras, daquelas que, de alguma forma, possam contribuir para a manutenção de postos de trabalho e para a mitigação de situações de crise empresarial.

Nesta senda, e tendo em vista o apoio à tesouraria das empresas e empresários, e à manutenção dos postos de trabalho, **o Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo das competências previstas nas alíneas o), u) e**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **delibere:**

1 – **Isentar** do pagamento das rendas devidas pelo arrendamento de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, as empresas ou empresários cujos estabelecimentos, nos mesmos instalados, tenham encerrado ou cuja atividade, ali desenvolvida, tenha sido suspensa, nos termos dos artigos 7.º e seguintes do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março;

2 – Reduzir em **65%** o valor das rendas devidas pelo arrendamento de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, pelas empresas ou empresários cujos estabelecimentos de restauração e similares, no mesmos instalados, mantenham a respetiva atividade, para efeitos exclusivos de confeção destinada a consumo fora do estabelecimento ou entrega no domicílio, diretamente ou através de intermediário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março;

3 - Reduzir em **50%** o valor das rendas devidas pelo arrendamento para fins não habitacionais de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, que se destinem às atividades de comércio a retalho de produtos alimentares e de produtos não alimentares e a atividades de prestação de serviços e não se enquadrem nos números anteriores, atendendo ao evidente abrandamento económico decorrente da situação epidemiológica;

4 – Que a alteração do valor das rendas devidas e a isenção do respetivo pagamento previstas nos números anteriores sejam aplicadas aos meses de abril a junho de 2020.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

### **Seguidamente o Senhor Presidente colocou as seguintes propostas à votação:**

- **Isentar** do pagamento das rendas devidas pelo arrendamento de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, as empresas ou empresários cujos estabelecimentos, nos mesmos instalados, tenham encerrado ou cuja atividade, ali desenvolvida, tenha sido suspensa, nos termos dos artigos 7.º e seguintes do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março;
- **Reduzir em 75%** o valor das rendas devidas pelo arrendamento de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, pelas empresas ou empresários cujos estabelecimentos de restauração e similares, no mesmos instalados, mantenham a respetiva atividade, para efeitos exclusivos de confeção destinada a consumo fora do estabelecimento ou entrega no domicílio, diretamente ou através de intermediário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março;
- **Reduzir em 50%** o valor das rendas devidas pelo arrendamento para fins não habitacionais de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, que se destinem às atividades de comércio a retalho de produtos alimentares e de produtos não alimentares e a atividades de prestação de serviços e não se enquadrem nos números anteriores, atendendo ao evidente abrandamento económico decorrente da situação epidemiológica;
- Que a alteração do valor das rendas devidas e a isenção do respetivo pagamento previstas nos números anteriores sejam aplicadas aos meses de abril a junho de 2020





Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, para dizer que considerou que a proposta apresentada era uma miscelânea que ninguém entende... *“queremos ser justos numa altura destas e lutamos contra um inimigo invisível, ninguém vai entender. O PS propõe isenção dos pagamentos de rendas do mercado municipal e outros imóveis da câmara desde o mês de março até junho e portanto, não concorda com os valores apresentados, até porque, quem fatura mais, menos, ou assim assim, está correndo riscos prestando serviços à comunidade. Faz-se alguma coisa, mas vai gerar confusão pelo que vou abster-me na votação”*

O Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** referiu que a exemplo da proposta de isenção do pagamento de água também nesta questão não concordava com a proposta do PS uma vez que havia empresas e empresários que mantinham a sua atividade normal em espaços do Município pelo que achava injusto que não houvesse essa diferenciação na questão das rendas. Perguntou então o que fazer às rendas da Mota Engil e da Autoridade Tributária, ao que o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, respondeu que seriam para continuar a pagar, pois “estamos a falar de uma grande empresa e de uma empresa do estado (...) seriam estas arestas que importava limar na reunião urgente que foi solicitada pelo PS e não se verificou.” O **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** voltou a reiterar a sua disponibilidade para essa reunião porque, por exemplo a proposta do PS não continha a diferenciação agora referida.

**As propostas foram colocadas à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Quintino Cordeiro e Benjamim Espiguinha. Absteve-se o Senhor Vereador Agnelo Baltazar.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020)

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por dezoito páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica